



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 156, DE 19 DE MAIO DE 2026

Reconduzir representantes da Comissão Superior de Ensino no Conselho Universitário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 9º do Estatuto, o art. 4º do Regimento Geral da Unila, o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o deliberado e aprovado na 65ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo n. 23422.002832/2021-38, resolve:

Art. 1º Reconduzir representantes da Comissão Superior de Ensino no Conselho Universitário:

I - Representantes do ensino de Graduação:

- a) PRISCILA LEMES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1058235, titular;
- b) ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2047357, suplente;

II - Representante do ensino de Pós-Graduação:

- a) LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2144098, titular;

Parágrafo único. O mandato dos representantes designados será de 6 (seis) meses, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 156/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 88, de 19 de Maio de 2026.